



PROJETO DE LEI Nº 005/2023.

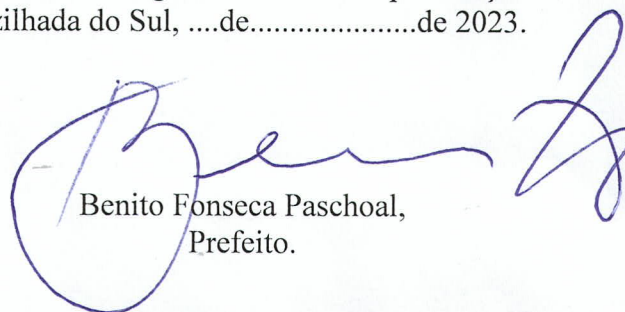
Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO
Hora 11:00 Nº 1588
Em 06/02/23
[Assinatura]
Responsável

DÁ DENOMINAÇÃO À PONTE LOCALIZADA NO ARROIO BUTIÁ, LOCALIDADE DA CAMPINA, NESTE MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada Ponte FLORINDO AMAIR DA ROSA, sobre o Arroio Butiá, na localidade da Campina, neste município.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul,de.....de 2023.

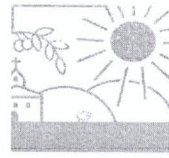

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Fabiano Soares de Freitas,
Chefe de Gabinete respondendo pela Secretaria Mun. da Administração.

Visto Jurídico.
Em 26/01/2023.


Milian Caster Aguiar Medeiros
OAB/RS 103.383
Assessor Especial Jurídico
Portaria 12.413/2021



Mensagem

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

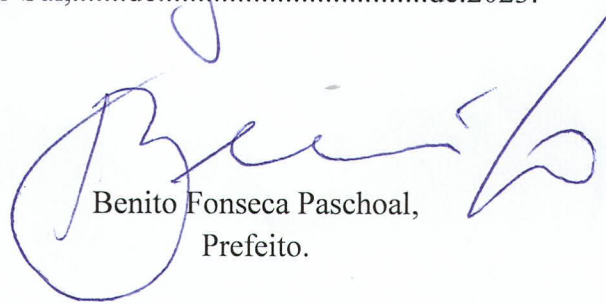
Este Projeto de Lei visa homenagear o Sr. Florindo Amair da Rosa.

O Sr. Florindo, cidadão encruzilhadense nascido e criado na região da Campina, neste município, muito próximo a ponte sobre o Arroio Butiá, onde ele, embora falecido, a sua família mantém propriedade naquela localidade, até os dias de hoje. Saindo muito jovem lá da Campina para estudar, o Sr. Florindo formou-se em Direito, exerceu a advocacia em Encruzilhada do Sul, tornando-se um profissional respeitado pela comunidade encruzilhadense ao longo de sua carreira.

A homenagem prestada, através deste projeto, se dá por pedido da comunidade da Campina como forma de honrar seu ilustre filho.

São estes os motivos que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa.

Encruzilhada do Sul, 26 de janeiro de 2023.



Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.